



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 134/2025

PROJETO DE LEI Nº 129/2025

DATA DO RECEBIMENTO: 23/10/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 28/10/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: Declara de interesse público a participação do Grupo de Mulheres da Igreja Videira na Conferência “Nascidas para Reinar” e autoriza o custeio do transporte.

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos, após examinar o Projeto de Lei nº 129/2025, verificam que a proposta declara de interesse público a participação de grupo local em evento de caráter cultural e social, autorizando o custeio parcial do transporte até o valor de R\$ 2.000,00, a ser pago diretamente à empresa contratada. O projeto observa os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, não havendo repasse de recursos à entidade beneficiária. A despesa está devidamente prevista em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Trata-se de ação voltada à formação de lideranças e fortalecimento de atividades comunitárias, configurando interesse público municipal. As Comissões manifestam-se **FAVORÁVEIS** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 129/2025.

Ametista do Sul/RS, 28 de outubro de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamentos, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva